REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Natália Granja Machado Registradora Titular COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR



### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR CNPJ- 76.885.847/0001-62

Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111 CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Reconhecimento pelo MTPS sob n.º319.870/70 em 12/02/73 Filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. email — <a href="mailto:strassis@fetaep.org">strassis@fetaep.org</a>

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos 26 dias do mês fevereiro de 2021 às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Chateaubriand, localizado na Rua Avenida Radial Leste, nº 251, Jardim América, nesta cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária os trabalhadores da categoria profissional da agricultura, sócios deste Sindicato com base territorial no município de Assis Chateaubriand - PR., conforme Edital publicado no dia 10 de fevereiro de 2021, de acordo com os Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a finalidade exclusiva de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; 2) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo; 3) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletiva de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato; 4) Deliberar sobre a fixação da contribuição assistencial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais. O senhor Presidente, abrindo os trabalhos, solicitou que fossem indicados os nomes para direção dos trabalhos, tendo sido indicados os senhores Antonio Orlandini para presidente; Osmar Gimenes Musardo para secretário e Rosangela Bortoletto Calegari e Palmira Bissonho Roman para escrutinadores. A seguir o Senhor Secretário, está sendo realizada em segunda convocação, por não haver número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, pois de um total de 66 associados em dia, compareceram 15 associados e ainda 0 trabalhadores rurais interessados, perfazendo um total de 15 trabalhadores presentes. O Senhor Presidente declara instalada a Assembléia, passa à leitura do Edital de Convocação e dá cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, lendo a Ata da Assembléia anterior, que tendo sido achado conforme foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu o plenário sobre a importância da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como as normas a serem observadas para sua formalização. Informou ainda que em caso de insucesso nas negociações na esfera administrativa, o processo deverá ser encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para instauração do Dissídio Coletivo. O Sr Presidente informou à assembléia que a Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo, constituem a forma mais importante e viável pela qual a categoria através do Sindicato, em sua base territorial tem possibilidade de conseguir melhores condições para os trabalhadores na agricultura, esclareceu também que o objetivo da Assembléia é o exame e deliberação das cláusulas que deverão ser pleiteadas na negociação da

A

Apa

Broman

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Natália Granja Machado Registradora Titular E OMARRO DE ASSIS CHAT: - PR

Convenção Coletiva de Trabalho. O Sr. Presidente apresentou, para a apreciação e discussão do plenário, as propostas da diretoria do Sindicato constando os principais itens de reivindicação, tendo em vista os graves problemas sociais que vem afligindo os trabalhadores rurais e que esta diretoria apresenta as seguintes propostas que foram acolhidas nas bases para serem apreciadas e debatidas pela Assembléia: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 1º de maio. CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO: Fica assegurado aos empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva um Piso Salarial de R\$ 1.573,00. CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL: Em 1º de maio de 2021, o salário de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional que percebam salários superiores aos Pisos Salariais fixados, serão reajustados pela inflação integral do período, acumulada entre 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, (índices divulgado pelo INPC-IBGE) acrescido de 5% (cinco por cento) de aumento real. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente submeteu à votação o item dois da ordem do dia, o qual foi aprovado recebendo 15 votos SIM e 0 votos NÃO. Em seguida foi colocado em discussão o terceiro item da ordem do dia, recebendo manifestações favoráveis do plenário a que fosse dada autorização da Diretoria do Sindicato, para realizarem gestão junto à Entidade Sindical Patronal, com o objetivo da realização da Convenção Coletiva de Trabalho e outorgados poderes a esta diretoria, para negociar as cláusulas deliberadas pela Assembléia, podendo variar caso achassem necessário ou, em caso de insucesso nas negociações, a instauração do Dissídio Coletivo. A proposta foi levada à votação recebendo 15 votos favoráveis e 0 votos contrários, constatando-se aprovada a delegação de poderes a diretoria do Sindicato para estabelecer Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de não haver possibilidade de negociação, instaurar o Dissídio Coletivo e plenos poderes à Diretoria para negociar as cláusulas propostas, podendo variar caso necessário. Após passou a discussão do quarto item da ordem do dia. Esclareceu que a reforma trabalhista promovida no ano de 2017 prejudicou de forma substancial as entidade sindicais profissionais. Disse da importância das contribuições aos sindicatos, pois sem estes recursos os Sindicatos ficam incapacitados de promoverem ações voltadas à beneficiar os trabalhadores rurais. A proposta apresentação é no sentido de autorizar o desconto da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por empregado associado da entidade sindical ou que tenha autorizado o desconto da referida contribuição, por ocasião do primeiro pagamento dos salários já reajustados em favor da Entidade Sindical a título de Contribuição assistencial anual, uma vez que os benefícios e garantias conquistadas na negociação coletiva abrangem toda a categoria, desta forma, as contribuições à entidade sindical deve ser estendida a todos os trabalhadores que se beneficiam das cláusulas negociadas, independentemente da filiação ou não ao sindicato. Já para os agricultores familiares, o encaminhamento é no mesmo sentido. Destacou os trabalhados desenvolvidos em favor dos agricultores familiares, principalmente nas relações com órgãos governamentais municipal, estadual e federa. Relatou o grande trabalho feito pelo Sindicato, FETAEP e CONTAG na luta pela manutenção dos direitos previdenciários dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, visto a reforma trazida pela Emenda Constitucional nº 103/2017 não ter atingido os rurais. Também relatou o trabalho feito pelo Movimento Sindical no sentido de manter os benefícios do PRONAF para os agricultores familiares. Destacou que a FETAEP firmou convênio com o Banco do Brasil para desenvolver projetos de crédito (COBAN) junto aos agricultores familiares. No mesmo sentido, a FETAEP também firmou convênio com a Cresol e Sicred, na mesma linha de facilitar a liberação de crédito rural. Relatou que a CONTAG firmou Termo de Cooperação Técnica com o INSS que possibilita que os Sindicatos façam requerimentos de benefícios previdenciários aos agricultores de forma remota (INSS Digital), o qual o Sindicato já está fazendo. Também destacou que o Sindicato está habilitado a fazer DAP para seus associados e agricultores do município. Após estes esclarecimentos, informou a assembleia que a proposta é no sentido de aprovar a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por agricultor(a) a título

Roman

de Contribuição assistencial anual, uma vez que os benefícios e garantias conquistadas pela categoria abrangem todos os agricultores familiares, desta forma, as contribuições à entidade sindical deve ser estendida a todos que se benefíciam das conquistas do MSTTR. Esclareceu que este valor representa apenas R\$ 4,16 por mês, e os benefícios e conquistas do Movimento Sindical é muito maior. O Sr. Presidente esclareceu a assembleia da importância da manutenção deste recurso para a entidade sindical. Ressaltou que esta contribuição possibilita a entidade a estar sempre pronta a atender as demandas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, investindo em pessoal, estrutura, eventos e outras atividades ligadas a organização e formação de dirigentes e funcionários do Sindicato para capacitá-los a melhor atender a todos. A proposta foi levada à votação recebendo 15 votos favoráveis e 0 votos contrários, restando aprovada o desconto da taxa de reversão salarias anual dos empregados rurais e aos agricultores familiares no valor anual de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida a achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa.

Assis Chateaubriand, 26 de fevereiro de 2021.

Antonio Orlandini

Osmar Gimenes Musardo

Botoletto Colegori Talmira Bissonlio Roman

Rosangela Bortoleto Calegari

Palmira Bissonho Roman

Adi3311MO33A



Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Presidente Kennedy, 970, Centro Natalia Granja Machado-REGISTRADORA

Selo nº 1814896PJAA000000010021G

Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta

PROTOCOLO Nº 0042793 REGISTRO Nº 0000040 LIVRO A-037

AVERBAÇÃO 01

Assis Chateaubriand-PR, 06 de maio de 2021

PAULA ELIZA PAPKE

Escrevente Autorizada

Emolumentos: RS21,70(VRC 100,00), Funrejus: RS9,04, ISSQN: RS1,99, FUNDEP: RS2,49, Selo: RS1,32, Distribuidor: RS10,15, Diligência: Não incide, Fotocópia: RS2,60, Microfilme: RS4,56. Total: RS53,85

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Natália Granja Machado Registradora Titular COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR



# SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE

## ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. cnpj. 76.885.847/0001-62

Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111 CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Reconhecimento pelo MTPS sob n. 319,870/70 em 12/02/73 - Filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. email — strassis@fetaep.org.br

## LISTA DE PRESENCA DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021, PARA TRATAR DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2021/2022

s N	NOME	MATRICULA	RG/CPF	ASŞINATURA
01	how haven beduloto	大) : []	341.150.357-15	24.15035.15 Buckey 2001 18/3/1/2
07	Elected Given march	13 043	096 150 372 V.S.	
03	Brange ( ) a Charact		STA 946,399 20 - P	
97	Done Pully (may do Tresplete		34. 23. 649. OF	3
05	Ditomp Cite his	5035	213 (78 049.34	The state of the s
90	Compa ( Marine ( Lante)		052.347.200	OST. 344 LATI-OU TAKINGE THE ONE STILL
07	a Wickey Combon Commercial		04% Apr. 1360	
80		6.518	13111711717	13) 100 1031 30 1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
60	Construction of the second of	14,103	59.50	(depres 13. Semices
10			956. C G . 6 30 - 956	The second of th
11	Viney oxta Prances	12.533	37 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
12	Soot and any and consolve	13.224	306.138.739.15	Chille Chicoshe
13	More Canasias	507.0	376.643 MB KD	The state of the s
14	Commence to and the	,	265 67:371.34	
15			435.37 6. 109.34	33.376.100.34 Michael Trong 1/2 155



### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. CNPJ- 76.885.847/0001-62

Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111 CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Reconhecimento pelo MTPS sob n.º319.870/70 em 12/02/73 - Filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. email – strassis@fetaep.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2021/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 26 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas em primeira convocação, na na sede do Sindicato localizado na Avenida Radial Leste n.º 251, Jardim América, nesta cidade, de Assis Chateaubriand - Pr., para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1 Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- 2 Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
- 3 Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato;
- 4 Deliberar sobre a fixação da contribuição assistencial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 17:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo 79 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

Assis Chateaubriand, 10 de fevereiro de 2021.

Antonio Orlandini Presidente

Registradora Titular

COMARCA DE ASSIS CHAT - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas -Rua Presidente Kennedy, nº 970 - Sala 01 - Fone: (44) 3280-1230 Natália Granja Machado - Registradora

Selo nº 1814896SVAA0000000016121Q

Consulte em

http://horus.funarpen.com.br/consulta

PROTOCOLO Nº 0042792 REGISTRO Nº 0036605

LIVRO B-199

Assis Chateaubriand-PR, 06 de maio de 2021.

PAULA ELIZA PAPKE
Escrevente Autorizada
Emolumentos: RS65,10(VRC 300,00), Funrejus: RS9,04, ISSQN:
RS1,99, FUNDEP: RS2,49, Selo: RS1,32, Distribuidor: RS10,15,
Diligência: Não incide, Fotocópia: RS1,95, Microfilme: RS3,04.
Total: RS95,08

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Natália Granja Machado Registradora Titular COMARCA DE ASSIS CHAT. - PR